

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 63995.001528/2025-27

Dispensa Eletrônica – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Previsto no inciso I do Art.74, alínea b, inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O presente processo de Inexigibilidade se fundamenta no inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que explica que é inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

OMAp: Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Farmácia e Laboratório

Responsável pela Demanda: 1º Ten (RM2-S) Marcella Viana

Telefone: (22) 2621-4031

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Aquisição de kits para detecção de metabólico do álcool na urina para atendimento do preconizado na DGPM-406, Cap 17.

2. Quantidade de material a ser adquirido

20 unidades.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Teste para detecção de Etilglicuronídeo na urina

TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVA ETANOL, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMUNOCROMATOGRAFIA.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 672,60, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna B422010Z2E1;

5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000 000 000;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52131;

5.5. Programa de Trabalho (PT) 216838; e

5.6. Código PDM 4766(Reagente Analítico 1).**6. Estimativa da Despesa**

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

Orçamento de menor valor da empresa GRIMEXTUR IMPORT. EXPORT. DO BRASIL LTDA., CNPJ 07.236.937/0001-00.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado
R\$	R\$	R\$	R\$
21,90	34,00	45,00	33,63
			SIM NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/ 125.451,15?			X
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/ 125.451,15?			X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa apresentou a Proposta com o menor valor dentre 03(três) cotações.

Contratação direta, de acordo com o Inciso III, Art.22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, da empresa GRIMEXTUR IMPORT. EXPORT. DO BRASIL LTDA., CNPJ 07.236.937/0001-00 virtude resultado “fracassada” do processo de dispensa Eletrônica nº 90024/2025 e 90034/2025 realizada por esta Policlínica Naval.

O fornecedor selecionado atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora encontra-se compatível com o de mercado e o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: FERNANDO MENEZES CORDEIRO CPF: 033.659.746-01
Fiscal Técnico: ALEDSON SILVA DE OLIVEIRA CPF: 100.407.467-04
Fiscal Administrativo: AMANDA VIANA SALGUEIRO CPF: 115.770.867-67

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

FERNANDO MENEZES CORDEIRO
Capitão de Corveta (S)
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANA LUISA DE ARÊA LEÃO ALVES
Capitão de Fragata (Md)
Ordenadora de Despesas da OMAp